

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918 Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR № 04-2021.
- DECRETO DE CREDITO ALTERAÇÃO DE QDD № 05-2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918 Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021 Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

FEVEREIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 4/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 20.000,00 Soma da Ação:

Soma da Unidade 20 000 00

2200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE

33903900 - 0142000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5 000 00 Soma da Ação: 5 000 00

> 5.000.00 Soma da Unidade:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

44905200 - 0142000 Equipamentos e Material Permanente 10.000.00 Soma da Ação: 10.000.00

Soma da Unidade: 10.000.00

5500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33909200 - 7101000 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00 Soma da Ação: 5.000,00

> Soma da Unidade: 5.000.00

7700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2046 CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 132.000,00 Soma da Ação: 132.000.00

> Soma da Unidade 132.000,00

9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

31900400 - 0129000 Contratação Por Tempo Determinado

17 000 00 Soma da Ação: 17.000,00

17.000.00 Soma da Unidade: 189.000,00 Total Geral:

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0142000 Material de Consumo 15.000,00

Soma da Ação: 15.000.00 Soma da Unidade 15 000 00

5500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31900400 - 7101000 Contratação Por Tempo Determinado

5 000 00 Soma da Ação: 5.000.00

5.000.00 Soma da Unidade:

7700 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS

2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

31901300 - 0100000 Obrigações Patronais 66 000 00 33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 86.000.00

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 25/03/2021 Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918 Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

To be desired of			FEVEREIRO/2021
DECRETO FINANCEIRO 4/2021			
		Soma da Ação:	152.000,00
		Soma da Unidade:	152.000,00
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 0129000	Material de Consumo		17.000,00
		Soma da Ação:	17.000,00
		Soma da Unidade:	17.000,00
		Total Geral:	189 000 00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682

Contabilis - Gestão Pública / / Emitido em: 25/03/2021 Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

FEVEREIRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 5/2021

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 60,00 (SESSENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 365 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores

60.00 Soma da Ação: 60.00 60,00 Soma da Unidade: Total Geral: 60.00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 0100000 Material de Consumo

60.00 Soma da Ação: 60.00 60,00 Soma da Unidade: Total Geral: 60.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2021.

> ANTONIO DOS SANTOS MENDES PREFEITO Mat 5682

Contabilis - Gestão Pública / /

Emitido em: 25/03/2021

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica nomeada a Srª. MARIA PAULA DE JESUS SANDRADE, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Ipiranga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 de MARÇO de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000918

Estado da Bahia - sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ–13.071.253/0001–06 Site: http://presidentetancredoneves.ba.gov.br Av. Adolfo Araújo Borges, S/N° - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0105/2021, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

FAZ NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Srª. MARIA PAULA DE JESUS ANDRADE, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica do Colégio Municipal Ipiranga, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 26 de MARÇO de 2021.

Registre-se,
publique-se,
afixe-se e
cumpra-se.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal